



PORTARIA Nº 109, DE 11/03/2024.

HOMOLOGA FÉRIAS DE SERVIDORAS.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o período de férias das servidoras abaixo descritas:

**• LORENA FERREIRA
MATRICULA 38013**

Período Aquisitivo: 06/09/2023 A 05/03/2024

Período de Férias: 20/03/2024 A 08/04/2024 - 20 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 7907/2024 – Memorando 161/2024-SEMSA

**• CLAUDIELIZA DE JESUS SANTOS PEREIRA
MATRICULA 34846**

Período Aquisitivo: 25/10/2022 A 24/10/2023

Período de Férias: 04/03/2024 A 02/04/2024 – 30 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 7907/2024 – Memorando 161/2024-SEMSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de março de 2024.

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 39.858 de 02/06/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400330033003300320036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em 11/03/2024 15:01

Checksum: **AB1993E53E4B3569C3D5E4A596172FC3DB8A720A9E22BDE2B6C00F8353D3658E**

